



CASA TRANSITÓRIA "FLÁVIO ZACCHI"

Registro em CMAR n.º 104 - Registro em CMAR n.º 10
Declaração de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto 62 de 23 de Agosto de 2.002
Declaração de Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 1.570 de 27 de Novembro de 2.003
CNPJ nº 08.000.710/0001-99 - Telefone (19) 3843.4047

Itapira, 07 de maio de 2.020

OFÍCIO Nº 109/2020

ILARO RR

JUNIOR RENATO PEREIRA DO PRADO

DO GESTOR DO CONVÊNIO/SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

NENTA.

PERÍODO: 01/04/2.020 A 30/04/2.020

DISPENSA: 007/2.019;

TERMO DE COLABORAÇÃO: 014/2019;

PROCESSO: 12582/2019.

Prezado Gestor,

Segue em anexo a Prestação de Contas referente ao **Mês de Abril/2.020**, do **Recurso Federal**.

Sendo só para o momento, estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

Casa Transitória "Flávio Zacchi"
Vanderleia de Campos Moraes
Presidente

RECEBEMOS

20 / 5 / 20



CASA TRANSITÓRIA "FLÁVIO ZACCHI"

Registro no CMAS n° 04 - Registro no CMDCA n° 10

Declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto 62 de 23 de Agosto de 2.002

Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria n° 1.970 de 27 de Novembro de 2.003

CNPJ 68.000.710/0001-55 - Telefone (19) 3843.4047

PRESTAÇÃO CONTAS

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Itapira

Termo de Colaboração: N° 014/ 2019

Objeto: Acolhimento de Crianças e Adolescentes de 0 à 18 anos.

Exercício: 2020

Mês de Referência: Abril

OSC Beneficiária: Casa Transitória Flávio Zacchi

CNPJ: 68.000.710/0001-55

Endereço e CEP: R: Maestro Américo Passarella, nº 20 VI.Boa Esperança CEP 13.976-154

Responsável pela OSC: Vanderleia de Campos Moraes

Técnico Responsável pelo Projeto: Izabel Cristina Fávero Martins

Valor Total Recebido: R\$ 5.000,00

Origem dos Recursos: FEDERAL

Origem dos Recursos (1)	Valores Previstos -R\$	Doc. De Crédito - n°	Data	Valores Repassados-R\$
FEDERAL	R\$ 5.000,00	550171000045387	07/04/2020	R\$ 5.000,00
Receita com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos				R\$ 8,65
Total				R\$ 5.008,65
Recursos Próprios Aplicados pela Entidade				R\$ -

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal

O signatário, na qualidade de representante da entidade beneficiária: Casa Transitória Flávio Zacchi vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado na importância de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais.).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS

Categoria Finalidade da Despesa	Período de Realização	Origem do Recurso (2)	Valor Aplicado R\$
RECURSOS HUMANOS (PARTE)	abril-20	FEDERAL	R\$ 126,14
RECURSOS HUMANOS (PARTE)	abril-20	FEDERAL	R\$ 200,64
Total das Despesas			R\$ 326,78
Recurso Público não Aplicado			R\$ -
Valor Devolvido ao Órgão Concessor			R\$ -
Valor Autorizado Para Aplicação no Exercício Seguinte			R\$ -

(2) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios

REPROGRAMAÇÃO DE SALDO

SALDO ANTERIOR	R\$ 8.055,90
RECURSOS HUMANOS	R\$ 4.113,09
SERVIÇOS TERCEIROS	R\$ 3.930,42
APLICAÇÃO	R\$ 12,39
REPROGRAMAÇÃO MÊS SEGUINTE	R\$ 12.737,77
RECURSOS HUMANOS	R\$ 8.786,31
SERVIÇOS TERCEIROS	R\$ 3.930,42
APLICAÇÃO	R\$ 21,04



CASA TRANSITÓRIA "FLAVIO ZACCHI"

Registro no CMAS n.º 04 – Registro no CMDCA n.º 10

Declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto 62 de 23 de Agosto de 2.002

Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 1.970 de 27 de Novembro de 2.003

CNPJ: 68.000.710/0001-55 – Telefone: (19) 3843.4047

RELATÓRIO DE ATIVIDADES ABRIL FEDERAL

DESPESAS	REC.PRÓPRIOS	RECURSO FEDERAL
RECURSOS HUMANOS		R\$ 326,78
TOTAL	R\$ -	R\$ 326,78

Itapira, 07 de Maio de 2020

Vanderleia de Campos Moraes
Presidente



CASA TRANSITÓRIA "FLAVIO ZACCHI"

Registro no CMAS n.º 04 - Registro no CMDCA n.º 10

Declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto 62 de 23 de Agosto de 2.002

Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 1.970 de 27 de Novembro de 2.003

CNPJ 68.000.710/0001-55

Atividades desenvolvidas no período de 01/04/2020 a 30/04/2020

***Meta I- Garantir a proteção integral da criança/adolescente com vínculos familiares rompidos ou fragilizados que tenham seus direitos violados.**

Atividade 1- Acolhimento institucional

Quantidade: não houve acolhimento.

Descrição: acolher crianças e adolescentes em ambiente doméstico, proporcionar acompanhamento de saúde, escolar, social e cuidados básicos com alimentação, higiene e saúde.

Metodologia: orientar sobre as regras de convivência, apresentação do espaço físico.

Número de participantes: 20 crianças e adolescentes acolhidos.

Materiais utilizados: documentos pessoais, guia de acolhimento, relatório do Conselho Tutelar, entrevistas com familiares, elaboração do PIA, reunião de Rede.

Resultado atingido: acolhimento e cuidados iniciais com a criança recém-chegada.

Observação: não houve acolhimento neste período.

***Meta II- Preservar e fortalecer os vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário.**

Atividade 1- Reintegração familiar

Quantidade: Não foram realizados: atendimentos multiprofissionais, visitas dos familiares à instituição, visitas domiciliares, durante todo o período da quarentena.

Descrição: auxiliar a criança/adolescente a compreender os motivos que levaram ao acolhimento. proporcionar contatos com a família de origem e/ou extensa.

Metodologia: atendimento multiprofissional, visitas dos familiares à instituição, visitas domiciliares, elaboração do PIA.

Número de participantes: 0 crianças/adolescentes.

Materiais utilizados: escuta qualificada, transporte da instituição, sala para atendimento, contatos telefônicos, espaço para visitas.

Resultado atingido: fortalecimento de vínculos afetivos entre crianças/adolescentes e suas famílias.

Observação: busca por fortalecer os vínculos, mediante as dificuldades apresentadas por três famílias. Neste período, com a quarentena, os contatos entre crianças e famílias foram realizados através de ligações telefônicas e chamadas de vídeo.



CASA TRANSITÓRIA "FLÁVIO ZACCHI"

Registro no CMAS n° 04 Registro no CMDCA n° 10
Declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto 62 de 23 de Agosto de 2 002
Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria n° 1 970 de 27 de Novembro de 2 003
CNPJ 68 000 710/0001-55

***Meta III- Orientar, apoiar e fortalecer as famílias e/ou responsáveis no papel protetivo.**

Atividade 1- Ser família

Quantidade: atendimentos multiprofissionais, visitas domiciliares, atendimentos às famílias.

Descrição: ampliar e fortalecer o papel da família na vida das crianças e adolescentes, promovendo um espaço de escuta e orientações.

Metodologia: atendimentos multiprofissionais, visitas domiciliares.

Número de participantes: 0 crianças/adolescentes e 0 famílias de origem.

Materiais utilizados: escuta qualificada, transporte da instituição, sala para atendimento, telefone.

Resultado atingido: aumento significativo em orientações aos familiares, fortalecimento dos vínculos dos familiares com a instituição, conscientização quanto as razões que motivaram o acolhimento das crianças.

Observação: busca por fortalecer os vínculos, mediante as dificuldades apresentadas por três famílias. Neste período, com a quarentena, os contatos entre crianças e famílias foram realizados através de ligações telefônicas e chamadas de vídeo.

***Meta IV- Desenvolver ações especializadas para superação das situações violadoras de direitos para o acolhimento.**

Atividade 1- Interação e construção

Quantidade: atendimentos individuais com as famílias, atendimentos individuais com as crianças/adolescentes, rodas de conversa, brincadeiras.

Descrição: construir junto com as crianças/adolescentes um espaço dinâmico e vivaz, respeitando a privacidade, costumes e tradições.

Metodologia: atendimentos individuais com as famílias, atendimentos individuais com as crianças/adolescentes, rodas de conversa e brincadeiras.

Número de participantes: 0 crianças e adolescentes e 0 famílias de origem.

Materiais utilizados: sala para atendimentos, jogos, materiais lúdicos e gráficos.

Resultado atingido: ampliação no contato com a família. Duas famílias estreitaram laços com os filhos acolhidos.

Observação: durante o período da quarentena, as visitas de familiares que são autorizadas por medida judicial foram temporariamente suspensas pela equipe da Casa, amparado em medida judicial, como forma de proteção à saúde de todos os envolvidos, com manutenção de contatos via telefone, sempre que possível.



CASA TRANSITÓRIA "FLÁVIO ZACCHI"

Registro no CMEX n.º 24 - Registro no CMEX A n.º 10
Resolução de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto 62 de 23 de Agosto de 2002
Resolução de Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 1.970 de 27 de Novembro de 2003
CNPJ 08.000.770/0001-55

Meta V - Promover e acompanhar a reintegração familiar natural ou extensa.

Atividade 1 - Fortalecimento familiar

Quantidade: visitas domiciliares, reuniões de equipe e de rede, discussões de casos, articulação com a rede sócio-existencial.

Descrição: buscar a construção dos vínculos afetivos em conjunto com a família.

Metodologia: visitas domiciliares, reuniões, discussões de casos, articulação com a rede sócio-existencial.

Número de participantes: 10 crianças/adolescentes e 03 famílias de origem.

Materiais utilizados: transporte, sala para reuniões, telefone.

Resultado atingido: ampliação no contato com a família. Um grupo de irmãos passou o período das férias escolares com a genitora.

Observação: durante o período da quarentena, as visitas de familiares que são autorizadas por medida judicial, foram temporariamente suspensas pela equipe da Casa, amparado em medida judicial, como forma de proteção à saúde de todos os envolvidos, com manutenção de contatos via telefone, sempre que possível.

Meta VI - Realizar a integração e o acompanhamento da criança ou adolescente em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção da família natural ou extensa.

Atividade 1 - Nova entrada

Quantidade: houve 01 (um) encaminhamento de um grupo de irmãos (02) para início de contatos com família substituta, 01 (um) bebê que já recebia visitas de família extensa, bem como contatos telefônicos para acompanhamento do desenvolvimento do bebê, pelo casal, visto residirem em outro município.

Descrição: proporcionar um espaço de integração entre criança e família substituta.

Metodologia: visitas domiciliares, contatos telefônicos, contatos entre os envolvidos (visitas e saídas autorizadas), atendimento das famílias pretendentes.

Número de participantes: houve 01 (um) encaminhamento de um grupo de irmãos (02) para iniciar contato com família substituta, 01 (um) bebê que já recebia visitas de família extensa, bem como contatos telefônicos para acompanhamento do desenvolvimento do bebê, pelo casal, visto residirem em outro município.

Materiais utilizados: sala de atendimento e telefone.

Resultado atingido: houve 01 (um) encaminhamento de um grupo de irmãos (02) para iniciar contato com família substituta, 01 (um) bebê que já recebia visitas de família extensa, bem como contatos telefônicos



CASA TRANSITÓRIA "FLAVIO ZACCHI"

Registro no CMAS n° 04 – Registro no CMDCA n° 10
Declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto 62 de 23 de Agosto de 2.002
Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria n° 1.970 de 27 de Novembro de 2.003
CNPJ: 68.000.710/0001-55

para acompanhamento do desenvolvimento do bebê, pelo casal, visto residirem em outro município.
Objetivo de fortalecimento dos vínculos entre os envolvidos.

Observação: Contatos via Whatsapp e telefone no período da quarentena.

*Meta VII- Garantir a participação, a preservação e o fortalecimento dos vínculos comunitários.

Atividade 1- Inclusão social

Quantidade: passeios, contatos com a comunidade e voluntários.

Descrição: promover o acesso a programações internas e externas, relacionando a interesses, vivências, desejos e possibilidades.

Metodologia: atividades de lazer e recreações dentro e fora da instituição, contatos com a comunidade e voluntários, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e social.

Número de participantes: 20 crianças e adolescentes.

Materiais utilizados: transporte e telefone, bem como lanches e doações provenientes da comunidade.

Resultado atingido: socialização com a comunidade local e maior integração com as crianças/adolescentes acolhidos.

Observação: Desde o início da quarentena, devido ao covid-19 os passeios, saídas e contatos com a comunidade foram suspensas. No entanto, as voluntárias do Grupo Harmonia continuaram fazendo a doação de presentes e bolo para a comemoração dos aniversariantes do mês.

*Meta VIII- Desenvolver atividades em regime de coeducação.

Atividade 1- Vida escolar

Quantidade: não houve necessidade de novas matrículas ou transferências escolares, mas foram acompanhadas diariamente 17 bebês/crianças/adolescentes que possuem idade escolar.

Descrição: realizar atividades para o acompanhamento escolar e atividades diversificadas.

Metodologia: encaminhar crianças e adolescentes em idade escolar para creches, escolas, projetos sócio-assistenciais e/ou projetos profissionalizantes. Acompanhamento da vida escolar através de reuniões.

Número de participantes: 17 crianças/adolescentes.

Materiais utilizados: transporte, uniformes, bolsas, mochilas, materiais escolares e de pesquisa.

Resultado atingido: crianças e adolescentes matriculados em creches, escolas e projetos.

Observação: comunicação efetiva entre equipes escolar e do serviço de acolhimento, com discussão de alguns casos, no período anterior ao covid-19. A partir de 16/03, as crianças ficaram em casa, em



CASA TRANSITÓRIA "FLAVIO ZACCHI"

Registro no CMAS n.º 04 - Registro no CMDCA n.º 10

Declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto 62 de 23 de Agosto de 2.002

Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 1.970 de 27 de Novembro de 2.003

CNPJ 68.000.710/0001-55

quarentena, e passaram a receber as tarefas escolares na última semana de abril, para serem realizadas em casa.

***Meta IX- Promover a manutenção da família, acolhendo o grupo de irmãos em uma mesma unidade, garantindo assim o seu não-desmembramento.**

Atividade 1- Fortalecimento dos vínculos entre irmãos

Quantidade: continuamente.

Descrição: trabalhar a história de vida e a subjetividade do grupo de irmãos abrigados, visando o fortalecimento dos laços afetivos.

Metodologia: proporcionar espaço de convivência, escuta, brincadeiras dirigidas, atendimentos de famílias.

Número de participantes: 20 crianças/adolescentes e 05 famílias (famílias de origem, extensa e substituta).

Materiais utilizados: jogos, contatos telefônicos, sala de atendimento.

Resultado atingido: fortalecimento de vínculos dos grupos de irmãos, através de atividades propostas pela instituição, bem como convívio e assimilação de regras.

Observação: as crianças sentem confiança e referem preocupação diante dos problemas apresentados pelas famílias, sua insegurança quanto à possibilidade de desacolhimento. Durante período de quarentena, foram proporcionados contatos telefônicos entre crianças e familiares, de forma a minimizar os danos causados pelo afastamento físico.

***Meta X- Desenvolver com as crianças e adolescentes condições para sua independência e o autocuidado.**

Atividade 1- Convívio e organização da vida cotidiana

Quantidade: continuamente crianças e adolescentes são orientadas e auxiliadas na organização de seus pertences, de sua higiene, aparência física e saúde.

Descrição: proporcionar o desenvolvimento físico, psíquico, emocional e social de crianças e adolescentes.

Metodologia: estabelecer uma rotina de cuidados básicos com a alimentação, higiene, organização de pertences pessoais de forma individualizada através de orientações diárias.

Número de participantes: 20 crianças e adolescentes.

Materiais utilizados: orientações diárias, regras sociais, convívio e articulação com serviços.

05/06/2020



<https://aapi.bb.com.br/anf.oni.web/index.html?u=2.12.0>

CASA TRANSITÓRIA "FLAVIO ZACCHI"

Registro no CMAS n.º 04 – Registro no CMDCA n.º 10
Declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto 62 de 23 de Agosto de 2.002
Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 1.970 de 27 de Novembro de 2.003
CNPJ: 68.000.710/0001-55

Resultado atingido: aumento nos cuidados básicos, preparando para a vida cotidiana, vislumbrando o viver fora da instituição. Fortalecimento da auto-estima das crianças, trabalho de auxílio à consciência corporal e da afetividade e subjetividade.

Observação: a exceção das orientações se refere aos 03 bebês acolhidos, por não possuírem maturidade em seu desenvolvimento. Eles são incluídos nos cuidados diretos, por serem totalmente dependentes de outras pessoas.

*Meta XI- Garantir o acesso e o respeito à diversidade e a não-discriminação.

Atividade 1-Inclusão social

Quantidade: foram suspensas saídas semanais para o campo e/ou parque, contatos mensais com a comunidade e voluntários, bem como passeios.

Descrição: construir ações de forma individualizada e/ou em pequenos grupos, de modo a auxiliar as crianças e adolescentes a lidar com sua história.

Metodologia: atendimento individualizado, atendimentos de saúde e especialidades.

Número de participantes: 20 crianças e adolescentes.

Materiais utilizados: transporte e telefone, relatórios, devolutivas e reuniões técnicas, quando solicitados.

Resultado atingido: socialização com a comunidade local e maior integração com as crianças e adolescentes acolhidos, mediante doações recebidas. A comunidade tem conhecimento sobre o período de quarentena no qual as crianças são mantidas.

Observação: saídas a passeios realizadas, no período anterior ao covid19. Neste mês, nenhum passeio e saída realizado.

*Meta XII- Ofertar atendimento personalizado, individualizado e em pequenos grupos.

Atividade 1- Individualidade e integridade

Quantidade: semanalmente no espaço da Casa: atendimentos individualizados e em pequenos grupos; semanalmente: agenda de atendimentos de especialidades técnicas (psicólogos, fonoaudiólogos, terapia ocupacional, fisioterapia); mensalmente: consultas de especialidades (Santa Casa, Hospital Municipal, AME, UBS, CAIS, com médicos especialistas). Obs: todos os atendimentos externos estão suspensos devido ao período de quarentena.

Descrição: construir ações de forma individualizada e/ou em pequenos grupos, de modo a auxiliar as crianças e adolescentes a lidar com sua história.

Metodologia: atendimento individualizado, atendimentos de saúde e especialidades.

Número de participantes: 20 crianças e adolescentes.



CASA TRANSITÓRIA "FLAVIO ZACCHI"

Registro no CMAS n.º 04 - Registro no CMDCA n.º 10
Declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto 62 de 23 de Agosto de 2.002
Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 1.970 de 27 de Novembro de 2.003
CNPJ: 68.000.710/0001-55

Resultado atingido: aumento nos cuidados básicos, com preparo para a vida cotidiana, vislumbrando também o viver fora da instituição. Fortalecimento da auto-estima das crianças, trabalho de auxílio à consciência corporal e da afetividade subjetividade

Observação: foco no preparo para a vida cotidiana dentro e fora da instituição. Convívio intensificado pela necessidade de manter a quarentena pelo covid-19.

*Meta XV- Preparar gradativamente a criança/adolescente para o seu desligamento.

Atividade 1- Desacolhimento gradativo.

Quantidade: foram suspensos contatos através de visitas entre crianças/adolescentes e seus familiares, visitas domiciliares, grupo de apoio e orientações específicas às educadoras e auxiliares, conforme agenda semanal.

Descrição: ampliar os encontros das crianças/adolescentes com os pais/responsáveis e em conjunto, a preparação das educadoras/auxiliares para o desacolhimento.

Metodologia: visitas entre crianças e familiares, visitas domiciliares, grupos de apoio, orientações específicas (verbais e/ou escritas) e reuniões de equipe.

Número de participantes: 20 crianças e adolescentes e equipe de educadoras/auxiliares.

Materiais utilizados: transporte, telefone, sala para realização dos grupos.

Resultado atingido: aproximação das crianças e adolescentes com as famílias de origem e/ou substituta, fortalecimento dos vínculos. No caso de retorno à família de origem, conscientização dos motivos que levaram ao acolhimento e ao afastamento do convívio familiar.

Observação: manutenção de contato e vínculo afetivo entre crianças e familiares que possuem autorização judicial, via telefone durante período da quarentena.



CASA TRANSITÓRIA "FLAVIO ZACCHI"

Registro no CMAS n° 04 – Registro no CMDCA n° 10
Declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto 62 de 23 de Agosto de 2.002
Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria n° 1.970 de 27 de Novembro de 2.003
CNPJ 68.000.710/0001-55

Comprovação de Metas/Atividades

*Atividades desenvolvidas no mês pela equipe técnica

ROTINAS TÉCNICAS-COORDENAÇÃO

QTDE	DESCRIÇÃO
05	Ofícios enviados
01	Ofícios recebidos
0	Declarações/pauta de reuniões/comunicados/recibos etc
06	Reuniões internas-técnica/geral/diretoria/discussão de casos
0	Reuniões externas-conselhos/fórum/rede protetiva
0	Visitas em empresas/hospital/clínicas/entidades
0	Documento na Receita Federal
0	Atendimento a funcionários
0	Entrevistas de seleção
0	Atendimento aos acolhidos
06	Leitura de relatório dos plantões
0	Acompanhamento médico/exames
0	Audiências concentradas
15	Contatos telefônicos com a Casa
0	Comunicados redigidos a funcionárias
01	Elaboração de documentos/instrumentais/projetos
0	Capacitações e treinamentos
0	Organização/participação em eventos
0	Organização de arquivos/folgas/escala de trabalho
0	Acompanhamento de visitas do Ministério Público
0	Acompanhamento de visitas do Judiciário
0	Acolhimento
0	Desacolhimento

Obs: A funcionária entrou de férias dia 20/04.



CASA TRANSITÓRIA "FLAVIO ZACCHI"

Registro no CMAS n.º 04 – Registro no CMDCA n.º 10

Declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto 62 de 23 de Agosto de 2.002

Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 1.970 de 27 de Novembro de 2.003

CNPJ: 68.000.710/0001-55

ROTINAS TÉCNICAS-SERVIÇO SOCIAL

QTDE	DESCRIÇÃO
03	Reuniões internas-técnica/geral/diretoria/discussão de casos
0	Reuniões externas-conselhos/fórum/rede protetiva
0	Visitas domiciliares
07	Atendimentos a familiares/acompanhamento de visitas
0	Monitoramento de aproximação de adoção
03	Atendimento a funcionários
07	Atendimento aos acolhidos
03	Relatórios
0	Acompanhamento médico/exames
0	Audiências concentradas
12	Sistematização de informações nos prontuários
34	Contatos telefônicos
0	Elaboração de documentos/instrumentais/projetos/ofícios
0	Capacitações e treinamentos
0	Organização/participação em eventos
0	Solicitação de documentos civis
0	Atendimentos a ex-atendidos
0	Encaminhamentos
16	Leitura de relatório dos plantões
0	Acolhimento
0	Desacolhimento

Os atendimentos familiares ocorreram através de contato telefônico.

Devido a pandemia, não houve reunião com a equipe técnica do poder judiciário. Porém, ocorreram contatos telefônicos entre as equipes para discussão dos casos:

06 contatos com a técnica Adriana (assistente social)

01 contato com a técnica Rose (psicóloga)



CASA TRANSITÓRIA "FLAVIO ZACCHI"

Registro no CMAS n.º 04 – Registro no CMDCA n.º 10
Declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto 62 de 23 de Agosto de 2.002
Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 1.970 de 27 de Novembro de 2.003
CNPJ: 68.000.710/0001-55

*Atividades desenvolvidas no mês com os usuários

QTDE	DESCRIÇÃO
0	Acolhimentos
0	Desacolhimentos
0	Tratamentos odontológicos
0	Consultas médicas (UBS, Santa Casa)
0	Consultas médicas e especialidades AME
01	Consultas médicas especialistas externos à Rede
0	Cirurgias
02	Exames de rotina e especiais
02	Vacinas
04	Medicação de uso contínuo (uso psiquiátrico)
0	Programa UBS
0	Sessões de psicoterapia
0	Sessões de psicopedagogia
0	Sessões de terapia ocupacional
01	Sessões de fisioterapia (na Casa)
0	Sessões de fonoaudiologia
0	Sala de recurso multifatorial- psicopedagoga Istor Luppi
0	APAE
0	NAI
0	ADI
0	Oxigenoterapia (câmara hiperbárica)
0	Ambulatório de feridas
0	Matrícula/rematrícula em escola/creche
0	Atendimento no Fórum
0	Reunião escolar

Itapira, 07 de maio de 2020.

Izabel Cristina Fávero Martins
Coordenadora do Serv. de Acolhimento

Alessandra Helena Momesso
Psicóloga CRP 06/76846

Juliana Cristina Pereira
Assistente Social CRESS 61.307



CASA TRANSITÓRIA "FLAVIO ZACCHI"

Registro no CMAS n.º 04 – Registro no CMDCA n.º 10
Declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto 62 de 23 de Agosto de 2.002
Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 1.970 de 27 de Novembro de 2.003
CNPJ: 68.000.710/0001-55 – Telefone: (19) 3843.4047

Declaração da Aplicação dos Recursos Recebidos

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme plano de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Dirigente:

Casa Transitória Flávio Zacchi
Vanderleia de Campos Moraes
Presidente

Membros do Conselho Fiscal:

Maria da Penha Bianchessi

José Carlos de Sousa

Irineu Valverde



CASA TRANSITÓRIA "FLAVIO ZACCHI"

Registro no CMAS n.º 04 - Registro no CMDCA n.º 10
Declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto 62 de 23 de Agosto de 2.002
Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 1.970 de 27 de Novembro de 2.003
CNPJ: 68.000.710/0001-55 - Telefone: (19) 3843.4047

Parecer Geral do Gestor da Parceria

CONSIDERAÇÕES FINAIS

APROVADO APROVADO COM RESSALVAS REJEIÇÃO

Itapira, ___ / ___ / 2020.

Nome/Documento